

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

13.141

Ficha

1

Data

01.01.1900

CNM

003905.2.0013141-25

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, encravado no Lote nº sob nº 02, da Quadra 124 do Loteamento Padre Cícero, situado nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente, igual dimensão de fundo e de lado 18,00 metros, ou sejam: 108,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente, com a rua projetada; pelos fundos, com o lote nº 01; pelo lado direito, com a avenida De pelo lado esquerdo, com o lote nº 04. **PROPRIETÁRIO(S):** PROPRIETÁRIA: AURICELIA GOMES JURUBEBA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI RG nº 1.214.016 SSP/AL e do CPF nº 828.089.964-20, residente e domiciliada a Avenida Mestre Henrique, nº 139, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - AL. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro: "2" (REGISTRO GERAL), fls. 64, sob nº 1/13.132, datado de 20/03/2014.

AV-1 - MAT. 13141 - Certifico e dou fé, que a requerimento de AURICELIA GOMES JURUBEBA, datado de 17 de Abril de 2015, foi este cartório autorizado a promover esta averbação, a fim de que fique constando que no imóvel objeto da matrícula acima acha-se construída uma CASA DE RESIDÊNCIA, feita de tijolos e coberta de telhas, situada à rua Projetada, nº 1.084, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - AL, contendo os seguintes compartimentos: uma (01) garagem, dois (02) dormitórios, uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, um (01) banheiro, uma (01) área de serviço e quintal murado, medindo uma área do terreno 6,00 metros de frente, igual dimensão de fundo e de lado 18,00 metros, ou sejam: 108,00 metros quadrados e área construída de 73,40 metros quadrados, conforme requerimento, cópia da planta baixa e certidão narrativa expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, que ficam arquivadas neste Serviço Notarial e Registral. Do que, dou fé. Delmiro Gouveia - AL, 17 de Abril de 2015. O REGISTRADOR:

R-2 - MAT. 13141 - Feito em 19 de Junho de 2015, em virtude da qual a proprietária AURICELIA GOMES JURUBEBA, brasileira, servidor público municipal, portadora da CI RG nº 1214016, expedida por SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/AL em 01/04/1991 e do CPF nº 828.089.964-20, residente e domiciliada à rua Graciliano Ramos, s/nº, Bairro Novo, por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 16 de Junho de 2015, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sem condições especiais TRANSMITE o imóvel supra a ARIEL DA CONCEIÇÃO e seu cônjuge DAIANE LIMA DO NASCIMENTO, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade nº 30930090, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL em 17/11/2004 e do CPF nº 064.370.814-65, ela auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 33100969, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL em 26/10/2007 e do CPF nº 094.013.634-12, residentes e domiciliados à rua Manoel Ribeiro, 16, Bom Sossego Delmiro Gouveia - AL. Do que, dou fé. O REGISTRADOR:

R-3 - MAT. 13141 - DEVEDORES/FIDUCIANTES: ARIEL DA CONCEIÇÃO e seu cônjuge DAIANE LIMA DO NASCIMENTO, acima qualificada, CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DANIELLE VERISSIMO DE LIMA, brasileira, economiária, portadora da CI RG nº 99001337172, expedida por SSP/AL e do CPF nº 046.936.384-39 conforme procuração lavrada às folhas 101, do livro 251/2014, em 07 de Fevereiro de 2014, no CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE MACEIÓ-AL e subestabelecimento lavrado às folhas 039 e 040, do Livro 3003, em 07/03/2013, no CARTÓRIO DO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BRASÍLIA-DF, doravante denominada CAIXA, por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 16 de Junho de 2015, na forma do artigo 38 da Lei nº 9514 de 20.11.97, assinado em 21.02.2001, pelas partes interessadas e duas testemunhas com firmas reconhecidas. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público: R\$ 90.000,00. Valor Total da Dívida R\$ 71.000,00. Prazo em meses de Amortização: 360. Taxa anual de juros nominal 5,0000% a.a., efetiva 5,1161% a.a., Encargo Inicial Total: R\$ 503,00. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/07/2015. Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: DEBITO EM CONTA. Data do Habite-se 17/04/2015. Com a constituição de propriedade fiduciária, a posse do bem ficará com os devedores/fiduciantes e a indireta, com o credor/fiduciário. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Os devedores alienam `CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, a propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando os Devedores possuidores diretos e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel. Composição de Renda: ARIEL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha	Data	CNM
13.141	1v	01.01.1900	003905.2.0013141-25

DA CONCEIÇÃO e seu cônjuge DAIANE LIMA DO NASCIMENTO, 100,00%. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Delmiro Gouveia – AL, 19 de Junho de 2015. O REGISTRADOR:

R-4 - MAT. 13141 - PROT. 31777: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA SEM DISPONIBILIDADE – Prenotado sob n. 31.777, em 22 de junho de 2026. Ato registrado em 15 de julho de 2026. Em razão do requerimento formulado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, neste ato representada por sua substabelecida DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG n. 1074708031 - SJS/RS e inscrita no CPF sob n. 986.180.590-72, domiciliada na rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º Andar, bairro Agrônômica, Florianópolis - SC, CEP 88025-220, conforme substabelecimento público lavrado em 25 de março de 2026, às fls. 008, do livro de procurações n. 3644-P, procedo à presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da referida credora fiduciária. A presente consolidação decorre do inadimplemento das obrigações assumidas no contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n. 844440945497, registrado sob o "R-3" desta matrícula. Em consequência, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, prosseguindo-se na forma da Lei nº 9.514/1997 quanto aos atos subsequentes de responsabilidade da credora fiduciária, devendo proceder a público leilão em 60 (sessenta) dias, conforme art. 27 da Lei 9.514/97. Apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, bem como o demonstrativo e guia correspondentes. Todos os documentos referentes a este ato restam devidamente arquivados nesta Serventia. Do que dou fé. Eu, _____, Hayanna Belarmino Gomes, Registradora Substituta, inscrevi, datei e subscrevi. Prenotação: R\$69,31; Emolumentos: R\$3.901,17; TSNR: R\$1.032,32. ISS: R\$198,52. Código do selo: AHA66749-JDG2.

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel em epígrafe se acha livre e desembaraçado de ÔNUS, GRAVAMES e de outras situações registrais que importem INALIENABILIDADE ou INDISPONIBILIDADE deste bem. CERTIFICO, outrossim, INEXISTIREM averbações ou registro de citações, mandados ou outros títulos judiciais oriundos de eventuais AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS relativas a este imóvel. O referido é verdade e dou fé.

